

## PROJETO DE LEI Nº 130 DE 15 DE JUNHO DE 2018

**Origem:** Poder Executivo

***“Autoriza o Poder Executivo firmar permissão de uso da estrutura física da EMEF Orestes de Britto Scheffer com a ADMINISTRADORA DE ESCOLAS E CURSOS LIVRES SANTO ANTÔNIO LTDA, e dá outras providências.”***

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar permissão de uso da estrutura física da EMEF Orestes de Britto Scheffer (salas de aula, sala de informática, computadores e sala da coordenação pedagógica, com a ADMINISTRADORA DE ESCOLAS E CURSOS LIVRES SANTO ANTÔNIO LTDA ), para o funcionamento de polo de educação à Distância da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES), no município de Arvorezinha, conforme disposto na minuta do termo de permissão de uso anexo, que será parte integrante desta Lei.

**§ 1º.** A utilização do espaço pela ADMINISTRADORA DE ESCOLAS E CURSOS LIVRES SANTO ANTÔNIO LTDA), para o funcionamento de polo de educação à Distância da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES), não interferirá no funcionamento das atividades da EMEF Orestes de Britto Scheffer.

**Art. 2º.** A permissão de uso será dispensada de licitação, nos termos do § 1º, do art. 17, da Lei Orgânica, diante do relevante interesse público.

**Art. 3º.** A permissão de uso será dispensada de licitação, nos termos do § 1º, do art. 17, da Lei Orgânica, diante do relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDUARDO DALL AGNOL**  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 130/2018**  
**PROJETO DE LEI Nº 130/2018**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso à ADMINISTRADORA DE ESCOLAS E CURSOS LIVRES SANTO ANTÔNIO LTDA da estrutura física da EMEF Orestes de Britto Scheffer.

A implantação do Polo de Educação à Distância da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES) no município de Arvorezinha, tem por objetivo promover o acesso ao ensino superior e técnico por intermédio de cursos de graduação, pós-graduação e educação continuada, oportunizando aos munícipes, ingressar no mercado de trabalho e/ou aprimorar seus conhecimentos nas mais diversas áreas de atuação profissional. Considerando crescimento quantitativo-qualitativo da modalidade EaD no Brasil e no Rio Grande do Sul nos últimos anos, a Prefeitura de Arvorezinha, representada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, busca a construção de uma parceria com uma universidade comunitária de renome nacional e internacional – que está a mais de 40 anos atuando no norte do estado.

O presente projeto educacional consiste na extensão dos cursos oferecidos no Polo Univates Soledade – na qual está atuando desde o final de 2017, em parceria com o Colégio Garra Soledade, para a cidade de Arvorezinha. Para que tal proposta seja exequível, é necessário que o Poder Legislativo Municipal conceda aos responsáveis pelo futuro polo EaD-Univates-Arvorezinha, nesse caso, os mesmos que administram o Colégio Garra e o polo Univates-Soledade, a permissão de utilização das dependências (salas de aula, sala de informática, computadores e sala da coordenação pedagógica) da EMEF Orestes de Britto Scheffer. A cedência desse espaço se faz necessária para que os potenciais alunos possam realizar as provas de vestibular, acessar a internet, entregarem os documentos para matrícula, assistirem web conferências e contatar com a coordenação pedagógica do polo, seja por telefone, e-mail e/ou pessoalmente.

Cabe destacar que em um primeiro momento serão ofertados pela Univates os seguintes cursos de graduação e superiores em tecnologia:

- a) Licenciaturas (com duração de 4 anos): História, Letras, Pedagogia e Ciências Biológicas;
- b) Bacharelados: Administração e Ciências Contábeis;
- c) Superiores em Tecnologia (c/duração de 2 anos): Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão de Micro e Pequenas Empresas, Processos Gerências e Logística;
- d) Superiores em Tecnologia (c/duração de 2 anos e meio): Análise e Desenvolvimento de Sistema e Gestão da Tecnologia da Informação.

Assim que os cursos citados estiverem em pleno funcionamento, observa-se a possibilidade de oferta de pós-graduações (Latu Sensu) em nível de especialização e curso de educação continuada. Os mesmos são estendidos a diversas áreas do conhecimento, sendo implantados de acordo com as demandas dos alunos, empresas, poder público e demais entidades do comércio e da prestação de serviços.

Tendo em vista o exposto até aqui, consideramos que a implantação do Polo Univates na cidade de Arvorezinha, irá proporcionar inúmeros benefícios a população local e regional, a citar: qualificação profissional com geração de emprego e renda, formação de pessoas e ampliação do nível de escolaridade dos cidadãos, aumento do ICMS ao município, uma vez que os repasses da Universidade ao polo geram nota fiscal eletrônica e parceria da universidade com a comunidade e poder público, atuando nas mais diferentes esferas relacionadas a educação, como por exemplo, formação de professores, eventos locais de cunho cultural, dentre outros. Portanto, cientes de que estamos engajados em melhorar e ampliar o acesso à educação superior, acreditamos na aprovação do projeto por parte do Poder Legislativo Municipal.

Além disso, é notório o reconhecimento do interesse público na instalação de um Polo EAD UNIVATES em Arvorezinha, sendo esta uma Universidade comunitária, com fundamentos e objetivos de um projeto coletivo regional: o desenvolvimento social, econômico, cultural e tecnológico. Importa mencionar que além dos cursos oferecidos, a Univates irá desempenhar um trabalho aliado aos interesses da comunidade local, tendo em vista que com a análise das demandas locais, buscará a disponibilização de cursos nas áreas necessárias. Entidades, associações e a própria comunidade em geral reconhece o interesse público da instalação de um Polo EaD da Univates em Arvorezinha.

Atualmente, centenas de alunos arvorezinhenses se deslocam diariamente para as cidades de Lajeado e Soledade, em busca de uma formação. No entanto, somente como EaD se oportunizará o acesso a todos a uma universidade: independentemente da idade, localização de residência, horários de trabalhos, compromissos familiares, condições sócio-econômicas. Todos terão alternativa para continuar seus estudos, com a qualidade de ensino da Univates.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal